



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

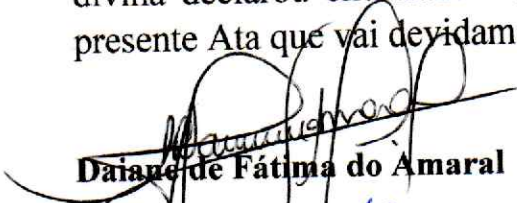
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

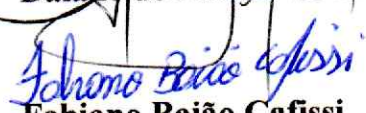
*Corumbataí do Sul - Paraná*

**ATA Nº 27/2023**

## **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (19/07/2023) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva**, logo após o 1º Secretário, **vereadora Daiane de Fátima do Amaral** ter verificado que se encontravam presentes seis (06) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pela vereadora Daiane de Fátima do Amaral. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava do **Expediente do Dia: a) Leitura do Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta **“Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências.”** Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

  
**Daiane de Fátima do Amaral**

  
**Fabiano Baião Cafissi**

  
**Rodrigo Miguel da Silva**

  
**Enio Gonçalves Mariano**

  
**Josseane Perez Strenske**

**Selcino Pinheiro da Silva**